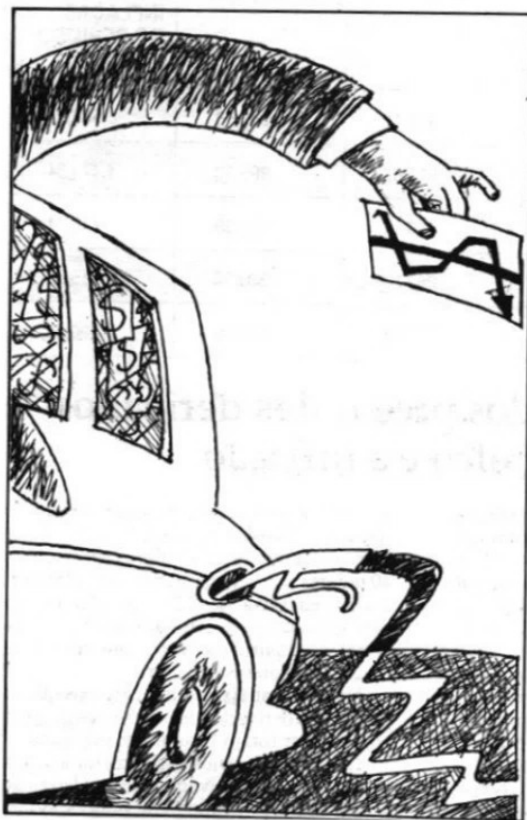


# MONOPÓLIO

Consumidor paga menos com a PETROBRÁS



Um estudo da AEPET demonstra de forma clara como a privatização total ou parcial da PETROBRÁS somente trará perdas ao País e ao povo brasileiro.

## PRIVATIZAÇÃO x AUMENTO DE COMPETITIVIDADE

Sob a alegação de pretender aumentar a competitividade e dessa maneira reduzir os preços de comercialização dos derivados de petróleo, o Governo está pretendendo a privatização, em parte ou no todo, da PETROBRÁS.

Aceita a tese da necessidade de termos uma empresa que opere competitivamente com os preços internacionais dos derivados de petróleo. Mostraremos, a seguir, que a PETROBRÁS já opera comercialmente dessa maneira.

O quadro, a seguir, mostra os preços CIF de colocação de produtos derivados de petróleo na costa brasileira comparados com os preços cobrados pela PETROBRÁS para remunerar a matéria-prima e o custo de refino, tendo sido desconsiderados na formação dos

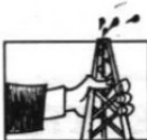
dois preços os impostos, fretes e subsídios que seriam acrescentados aos dois valores:

Portanto, a tese de privatizar a PETROBRÁS para tornar a empresa competitiva com os preços internacionais não se justifica, uma vez que os preços praticados pela PETROBRÁS são inferiores aos praticados no comércio internacional.

Em função desta diferença, o monopólio estatal de petróleo e a Petrobrás economizaram para o consumidor, na década de 80, US\$ 58 bilhões, o equivalente a meia dívida externa brasileira. Dito de outra forma, este seria o custo adicional pago pelo país gerando mais inflação, recessão e desemprego além de ficarmos dependentes e vulneráveis aos conflitos mundiais.

	PREÇO CIF DO PRODUTO IMPORTADO	PREÇO PETROBRÁS COM DEFASAGEM PARA AS DISTRIBUIDORAS	PREÇO PETROBRÁS SEM DEFASAGEM PARA AS DISTRIBUIDORAS
GLP	0,17 US\$/Kg	0,10 US\$/Kg	0,12 US\$/Kg
GASOLINA	0,16 US\$/L	0,12 US\$/L	0,16 US\$/L
DIESEL	0,132 US\$/L	0,10 US\$/L	0,12 US\$/L
QAV	0,137 US\$/L	0,11 US\$/L	0,14 US\$/L

Preços em 29/03/92



**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS**  
Sede Rua Senador Dantas, 75/1801 — Centro  
— CEP 20031 — Tel.: 220-4774 — Telex: (21)  
40167 — FAX: (021) 262-9224 — C.G.C.:  
34.131.870/0001-11 — Insc. Munic.: 428.078-00

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
Diomedes Cesário da Silva  
Presidente  
**CENPES-DIPROM** — Sala: 2130  
Tel. Trab.: 598-6242/598-6214  
Fax: 590-6643  
Marco Aurélio Latge  
Vice-Presidente  
**DEPEX-DITEC-SENORT** — Sala: 1302  
Tel. Trab.: 534-4689  
Fax: 534-1076  
Hildebrando J.C. Gonsales  
Diretor de Patrimônio  
**PETROQUISA-PETRRORIO** — Sala: 7 andar  
Tel. Trab.: 242-8081  
Fax: 224-7150/221-9235  
Julio Diniz Bastos Pinto  
Vice-Diretor de Patrimônio  
**PETROQUISA-GEFIN** — Sala: 304  
Tel. Trab.: 296-5131 R.: 243  
Fax: 263-4294/233-1301  
Fernando Leite Siqueira  
Diretor de Comunicações  
**DEPRO-DENGE** — Sala: 1005  
Tel. Trab.: 534-2550/534-1175  
Ricardo Moura de A. Maranhão  
Vice-Diretor de Comunicações  
**SEGEN-DIAGE** — Sala: 7 andar  
Tel. Trab.: 566-3760/3761  
Fax: 566-5999  
Carlos Soligo Camerini  
Diretor de Pessoal  
**CENPES-DIPILOT-SEMEC** — Sala: 0015  
Tel. Trab.: 598-6504  
Fax: 598-6363  
Argemiro Perfence Neto  
Vice-Diretor de Pessoal  
**SERMAT-DICOMP-4/SECOM-4** — Sala: 659  
Tel. Trab.: 534-1711/534-1712  
Fax: 262-2627  
Nelson Camanho da Costa Filho  
Diretor Cultural  
**DECOM-SUPER-SEDEP** — Sala: 1882  
Tel. Trab.: 534-3238  
Fax: 262-2664  
José Conrado de Souza  
Vice-Diretor Cultural  
**DECOM-DISUP-SEPROC** — Sala: 1974  
Tel. Trab.: 534-3232/534-3233  
Fax: 534-3607  
**CONSELHO FISCAL**  
Ávaro de Sá Bahia  
Membro do Conselho Fiscal  
**DEPEX-DISEP** — Sala: 1518  
Tel. Trab.: 534-2747/534-1342  
Fax: 534-3608  
Carlos Augusto D. Brandão  
Membro do Conselho Fiscal  
Av. Rui Barbosa, 636/1004 — CEP: 22250  
Tel.: 551-7967  
Sydney Reis Santos  
Membro do Conselho Fiscal  
**SETINF-PESOP**  
Sala: 1604  
Tel. Trab.: 534-2757/534-4804  
Fax: 220-2686  
Guilherme Vaz do Couto  
Membro do Conselho Fiscal  
**PETROFÉRTIL — GEPLAN — DIEPRO**  
Sala: 804  
Tel. Trab.: 217-5246  
Fax: 262-7915  
Jorge Luiz Nogueira de Souza  
Membro do Conselho Fiscal  
**DEPER-DIPLAN-SEPLAL** — Sala: 2023  
Tel. Trab.: 534-2113/534-0631  
Fax: 262-8276  
Wagner Granja Victor  
Membro do Conselho Fiscal  
**SEGEN-EMPAB** — Sala: 9 andar  
Tel. Trab.: 566-5684  
Fax: 566-5634  
**BOLETIM DA AEPET**  
Jornalista Responsável  
Celeste Cintra  
Fotógrafo  
Luciano Alves  
**RAMA ARTES GRÁFICAS**  
Rua Álvaro Alvim, 24/1201  
20031 — Centro — RJ — Tel.: 262-9906

## Preços dos derivados para o CONSUMIDOR x INFLAÇÃO

Os brasileiros costumam associar a inflação com os aumentos dos preços dos derivados de petróleo, porém, essa assertiva não é verdadeira.

A inflação acumulada no governo Collor até a data, 29/03/92, expurgados os primeiros 16 dias de março de 1990, é de cerca 3.893% (três mil oitocentos e noventa e três por cento). No quadro a seguir corrigimos preços dos derivados praticados em 16/03/90, projetando essa inflação acumulada, conforme IGP da Fundação Getúlio Vargas e encontraremos valores bem superiores aos praticados atualmente no mercado.

A realidade dos fatos atesta que a PETROBRÁS tem exercido o monopólio do petróleo da União de acordo com preceitos e aspectos sociais, tal como determinado na lei 2004 que criou a empresa. No entanto, o governo aviltou os preços da PETROBRÁS de tal forma que está inviabilizando o crescimento da empresa e do País. Isto porque mesmo que corrigíssemos os preços da PETROBRÁS, defasados em 40%, ainda assim os preços praticados contra o consumidor estariam abaixo dos preços corrigidos pela inflação, como mostrado no quadro a seguir:

	PREÇO EM 16/03/1990	PREÇO EM 29/03/92	PREÇO SEM DEFASAGEM PETROBRÁS	PREÇO CORRIGIDO PELA INFLAÇÃO DO PERÍODO (3.893%)
GLP	17,23 Cr\$/Kg	334,11	387,88	568,23
GASOLINA	36,90 Cr\$/L	915,67	995,38	1.473,34
DIESEL	18,00 Cr\$/L	486,14	522,39	718,74
GAV	10,48 Cr\$/L	267,82	330,36	415,59
OC	7,28 Cr\$/Kg	158,05	195,06	290,58

## Os aumentos dos preços dos derivados de petróleo e a inflação

A possibilidade de um acordo no Golfo Pérsico provocou uma queda nos preços dos derivados de petróleo na Europa, nos EUA, e no resto do mundo. Isto ocorreu porque aqueles países aumentaram os preços tão logo se iniciou o conflito. Nos EUA, por exemplo, o preço da gasolina aumentou de 0,90 centavos de dólar por galão para 1,40 dólar por galão (55,5% de aumento).

Alguns economistas questionam, equivocadamente, o porquê dos preços também não entrarem em processo de queda no Brasil. Acontece que, em nosso caso, os preços já estavam em queda. Nem mesmo o conflito entre o Iraque e o Kuwait reverteu essa tendência.

A PETROBRÁS, por importar cerca de 550 mil barris de petróleo por dia, pagos em dólar, entrou em processo de defasagem cambial crescente, uma vez que sua receita, em dólar, na venda dos derivados caiu, e suas despesas, em dólar, na compra de petróleo,

aumentou (antes da invasão do Kuwait pelo Iraque, o petróleo custava 15 dólares por barril e aumentou para valores superiores a 40 dólares por barril, estando, em 07/02/91, cotado na faixa de 22 a 26 dólares por barril), sendo que o estoque estratégico é de petróleo adquirido a preços que oscilaram de 26 a 30 dólares por barril.

Na tabela abaixo, demonstramos que os preços dos derivados de petróleo pagos pelo consumidor foram fortemente aviltados:

Ora, se os salários estão corroídos pela inflação, e se os derivados de petróleo estão sendo comercializados em valores aviltados, fica evidente que as causas da inflação são outras, como, por exemplo, a transferência financeira do Estado para as iniciativas privada e multinacional, decorrente da comercialização dos produtos das estatais a preços irrealistas e com prazos de pagamento sem proteção contra a desvalorização da moeda.

VIGÊNCIA	16/03/90	16/08	16/10	16/11	19/02/91	01/04/92
Gás de cozinha US\$/Kg	0,40	0,29	0,29	0,29	0,32	0,30
Gasolina US\$/L	0,87	0,60	0,61	0,61	0,61	0,46
Querosene Aviação US\$/L	0,24	0,17	0,17	0,17	0,19	0,13
Diesel US\$/L	0,42	0,29	0,30	0,30	0,31	0,24
Óleo Combustível	0,17	0,12	0,12	0,12	0,12	0,08



# COMPOSIÇÃO DO PREÇO AO CONSUMIDOR

Muito se tem falado sobre a abertura da economia brasileira à competição externa com o objetivo de tornar o preço de nossos produtos competitivos internacionalmente.

Para surpresa de muitos, os preços praticados pela PETROBRÁS para seus produtos são amplamente competitivos. Basta dizer que, na década de 80, se todos os derivados de petróleo tivessem sido importados do mercado de Rotterdam, em vez de produzidos pela PETROBRÁS, o consumidor brasileiro teria pago a

mais US\$ 58 bilhões, ou seja, metade da dívida externa brasileira.

Nesta edição mostramos a situação atual e a estrutura de preços dos vários derivados que são ditados pelo Ministério de Economia, após analisar as propostas do Departamento Nacional de Combustíveis (DNC).

As distribuidoras (Shell, Esso, BR, Ipiranga, etc) têm oito dias para pagar à PETROBRÁS. Para o GLP o prazo é maior — 15 dias. As distribuidoras cobram dos donos de postos praticamente à vista. Na Região Amazônica os pra-

zos são: gasolina e álcool — 28 dias; diesel — 23 dias, GLP — 15 dias; QAV — 8 dias. A Sabba, da Shell, tem 80% do mercado de Manaus. A BR, fica com o interior, é claro. Esta prática causou prejuízos à PETROBRÁS: US\$ 3,6 bilhões, no período de 1985-89, conforme a CPI da PETROBRÁS.

O custo financeiro cobrado visava cobrir parte das perdas. Entretanto as distribuidoras levaram 40% deste valor, apesar de venderem a vista. O correto seria a PETROBRÁS cobrar juros de mercado pela demora do pagamento.

## ESTRUTURA: 03/04/92

Parcelas	Derivado médio		Gasolina		Óleo diesel		O. Combust. 1A	
	Cr\$/L	%	Cr\$/L	%	Cr\$/L	%	Cr\$/L	%
Matéria-prima	209,4132	40,58%	209,4132	19,93	209,4132	35,54%	209,4132	88,77%
Custos de refino (1)	32,7323	6,34%	32,7323	3,11%	32,7323	5,56%	32,7323	13,88%
Subsídio cruzado (2)			249,2747	23,72%	9,4479	1,60%	-111,3528	-47,20%
F.U.P. (3)	27,8080	5,39%	47,3572	4,51%	53,4817	9,08%		
Tributos (4)	156,4237	30,31%	357,7654	34,04%	166,4412	28,25%	73,4855	31,15%
Margem de distribuição	28,5162	5,53%	24,1776	2,30%	20,8796	3,54%	18,3512	7,78%
Margem de revenda	39,0483	7,57%	75,9351	7,23%	68,1598	11,57%		
Custo financeiro	22,1813	4,30%	54,3612	5,17%	28,6373	4,86%	13,2574	5,62%
Consumidor	516,1000	100,0%	1.051,0000	100,0%	589,2000	100,0%	235,9000	100,0%

Parcelas	QAV		Nafta Petroq.		Nafta p/gás rua		GLP	
	Cr\$/L	%	Cr\$/L	%	Cr\$/L	%	Cr\$/L	%
Matéria-prima	209,4132	49,51%	209,4132	77,45%	209,4132	100,63%	209,4132	70,58%
Custos de refino (1)	32,7323	7,74%	32,7323	12,11%	32,7323	15,73%	32,7323	11,03%
Subsídio cruzado (2)	-2,2827	-54%	-43,1322	-15,95%	-96,0343	-46,15%	-161,9553	-54,59%
F.U.P. (3)	2,4510	58%						
Tributos (4)	145,8258	34,47%	71,3465	26,39%	62,0249	29,81%	73,8958	24,91%
Margem de distrib.	34,8420	8,24%					119,0951	40,14%
Margem de revenda *							12,2408	4,13%
Custo financeiro							11,3214	3,82%
Consumidor	423,0000	100,0%	270,4000	100,0%	208,1000	100,0%	296,7000	100,0%

(1) Inclui: Custo do pessoal, processamento do petróleo, depreciação e remuneração do capital

(2) Instrumento de política energética, permitindo que alguns derivados tenham preços menores que outros, sem que ocorra prejuízo para a Petrobrás. O valor negativo indica que o consumidor desse produto é subsidiado pelos consumidores de outros produtos que tem preços mais elevados.

(3) Frete de uniformização de preços (p/uniformização parcial dos preços em todo país)

(4) PIS/FINSOC. (Refino, Dist., Rev.) + Royalties. Plataf. + Cota Previd. + Imp. Import. s/Petróleo + ICMS [Gasolina e QAV: 25%, GLP: 12%, demais produtos: 18%].

OBS: Preços a consumidor de combustíveis automotivos são os valores máximos permitidos.

(\*) No caso do GLP, inclui comissão do revendedor do GLP. Não inclui taxa de entrega domiciliar que pode chegar a 45%.



# E se o monopólio acabasse?

O artigo "E se o monopólio acabasse?" da AEPET foi publicado pela Folha de São Paulo no dia 28 de março último. Eis o artigo na íntegra

"Deverá haver alinhamento dos preços aos níveis internacionais. Se eu fosse acionista da PETROBRÁS, eu entraria na Justiça. Ela compra o petróleo a US\$ 19 e vende a US\$ 14. Existe aí uma loucura"

Robert Broughton, presidente da Shell do Brasil (Folha de S. Paulo 02/03/92)

Bem, diria o leitor, se o monopólio do petróleo acabasse seria bom, pois teríamos mais recursos e, portanto, mais petróleo. Ledo engano. O Brasil esteve, até 1938, durante mais de 80 anos, aberto aos investimentos externos, antes de existir o monopólio e a PETROBRÁS, sem que as multinacionais investissem no setor.

Ah, mas isso foi há muito tempo. Hoje, seria diferente, diria o leitor.

Para quem não se recorda, após 1975 e até 1988 o país esteve aberto aos contratos de risco, ilegais e inconstitucionais, diga-se de passagem. A Constituição de 1988 proibiu-os explicitamente, permanecendo apenas os já assinados. Pelos contratos de risco, se a empresa descobrisse petróleo ficaria com cerca de 40% das reservas, podendo amortizar todos os insucessos anteriores. No período citado foram celebrados 243 contratos com as 35 maiores empresas de petróleo do mundo, cobrindo mais de 80% das bacias sedimentares brasileiras.

As companhias estrangeiras investiram US\$ 1,25 bilhão, do qual US\$ 875 milhões foram despendidos no exterior e apenas US\$ 375 milhões ingressaram efetivamente em nosso país.

Nada descobriram em óleo. Em gás, apenas uma pequena reserva em Merluza, na bacia de Santos, pela Pecten-Shell, de aproveitamento comercial duvidoso na época e hoje totalmente comprometido pela elevação dos investimentos de US\$ 200 milhões previstos para US\$ 370 milhões até o momento.

Enquanto isso a PETROBRÁS, no mesmo período, investiu US\$ 26,08 bilhões, dos quais US\$ 8,36 bilhões em exploração, descobrindo 3,71 bilhões de barris de óleo (e mais 4,31 bilhões de barris em águas profundas) e 133,5 bilhões de metros cúbicos de gás natural. E, importante, comprando mais de 90% dos equipamentos e serviços no Brasil, gerando 3 milhões de empregos indiretos ao contratar 5 mil empresas privadas prestadoras de serviços e 2 mil fabricantes de materiais.

Contra os argumentos de que as empresas estrangeiras ficaram com áreas pouco atrativas, lembramos a bacia de Santos, onde a PETROBRÁS descobriu os campos submarinos de Tubarão, Coral e Estrela do Mar, já em produção, em áreas prospectadas por oito anos, sem quaisquer resultados, pela Pecten, Chevron, Marathon e British Petroleum. Se a descoberta fosse das companhias estrangeiras, cerca de 40% dessas reservas seriam remetidas ao exterior, sob a forma de produtos ou moeda forte. Um péssimo negócio para o Brasil. Imaginem, por exemplo, se os

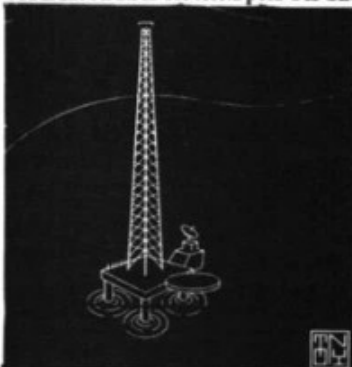
campos de Marlim e Albacora (5 bilhões de barris de óleo) tivessem sido descobertos pelos contratos de risco. Teríamos perdidos US\$ 36 bilhões!

Mas e a Argentina não vem utilizando os contratos de risco? Desde a década de 60 a Argentina vem sucateando sua estatal IPF, entregando reservas descobertas por ela a multinacionais. É o contrato sem risco. Não há uma gota de petróleo extraído do solo argentino que não tenha sido descoberta pela IPF.

Em função da falta de investimentos das empresas multinacionais na Argentina, as reservas de 1987 eram inferiores às de 1970 e a produção de 1989 apenas 6% superior à de 1970. Nos mesmos períodos, o Brasil, com o monopólio e a PETROBRÁS, como executora, mais que triplicou as reservas e a produção.

E tecnologia, não somos muito subdesenvolvidos?

A PETROBRÁS foi eleita pela Off-Shore



Technology Conference (OTC) como a empresa que mais contribuiu para o desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo em águas profundas. É equivalente a um prêmio Nobel do petróleo. A PETROBRÁS detém o recorde mundial de produção em águas profundas.

Está bem. Mas os recursos da PETROBRÁS vêm do governo, do meu Imposto de Renda, não é? Não. A Petrobrás não depende de um centavo sequer do governo. Ao contrário, em 1990 recolheu US\$ 2,44 bilhões em impostos e em contribuições sociais, mais de 5% da arrecadação tributária do país, além de US\$ 116 milhões em royalties, que beneficiaram nove Estados e 450 municípios brasileiros, além da Marinha de Guerra.

Em 31 de dezembro de 1991, a PETROBRÁS tinha a receber do governo federal, líquidos, US\$ 2,594 bilhões. Em 28 de fevereiro de 1990, pouco antes da posse do atual governo, essa dívida era de US\$ 528 milhões, ou seja, em menos de dois anos cresceu US\$ 2 bilhões, cerca de metade do endividamento global da companhia, ou exatamente o que o governo pretende obter do FMI, a um alto custo recessivo.

Mas, se o monopólio acabasse, os custos da gasolina, do gás de cozinha, e do diesel iriam baixar, não é? Também não. Se todos

os derivados tivessem sido importados de Roterdã na década de 80, teria havido um dispêndio adicional para os consumidores da ordem de US\$ 58 bilhões, metade da dívida externa brasileira.

Robert Broughton, presidente da Shell do Brasil, em declarações ao jornal "O Globo" de 28 de janeiro último, condicionou os investimentos da Shell, caso o monopólio do petróleo caísse, a que os preços do petróleo e dos combustíveis fossem "alinhados com os internacionais". afirmou ainda que "a PETROBRÁS, por ser estatal, é obrigada a vender produtos a preços abaixo do custo, mas a Shell não pode fazer isto" e que "as companhias estrangeiras terão que ter algumas facilidades para começarem a atuar em um mercado longamente monopolizado". Em suma, querem preços maiores e vantagens para competir com a PETROBRÁS.

Assim, caro leitor, se o monopólio acabasse, teríamos duas possibilidades. Na primeira, a Petrobrás continuaria a existir, competindo com as multinacionais. Os preços seriam alinhados com os do mercado internacional e o consumidor pagaria mais caro.

A PETROBRÁS balizaria sua atuação unicamente pelo lucro, sem se preocupar em investir maciçamente em exploração e produção. Se fosse mais vantajoso importar, em vez de produzi-lo no país e aqui gerar empregos, ela o faria. O Brasil ficaria mais vulnerável a conflitos no Oriente Médio ou à elevação do petróleo importado.

Na segunda, a PETROBRÁS ficaria com o osso, a exploração, sendo privatizada as refinarias e subsidiárias. A produção dos campos já descobertos pela PETROBRÁS seria entregue às multinacionais, perdendo a PETROBRÁS sua capacidade de investir. As reservas cairiam, como na Argentina.

Trocaríamos o monopólio estatal brasileiro pelo oligopólio das seis irmãs, (Shell, Exxon, BP, Mobil, Texaco e Chevron).

Foi por todas essas razões que os constituintes de 1988 inseriram, por 441 votos a favor, sete contra e seis abstenções, o artigo 177 da Constituição que prevê o monopólio estatal do petróleo.

Para quem argumenta que o mundo mudou, concordamos. O nacionalismo está mais forte. Os países da antiga URSS lutam pela sua identidade nacional, os norte-americanos defendem seu mercado dos japoneses, a Comunidade Européia não aceita a imposição dos produtos agrícolas norte-americanos. Enfim, todo o mundo é nacionalista e defende seu mercado, seus recursos estratégicos, seus empregos e seu país.

Na questão petróleo só temos duas opções: ou produzimos no país, nós próprios, criando empregos, tecnologia e acumulando riquezas, ou compramos no exterior, remetendo recursos e gerando empregos lá fora, despendendo moeda forte, tornando-nos vulneráveis aos conflitos externos e dependentes tecnologicamente.